

Automóvel

Número de identificação: 4fd1b82963

Tipo/Categoria/Marca/Modelo: Veiculo/Automóvel/IVECO/Não informado

Número de Série: Não informado. Número do Lacre: Não informado. Nota Fiscal: Não informado. Cor: Preto. Quantidade: Não informado(Não informado). Valor Unitário: Não informado

Placa: NDU-3681Placa Mercosul: NDU3G81. Chassi: 9EP07102091000840. Renavam: 122204859.

Observações: SR/NOMA SR2E18RT1 CG GM Preta 2009 2009

IMEIs:

Automóvel

Número de identificação: c7c9cc12a6

Tipo/Categoria/Marca/Modelo: Veiculo/Automóvel/IVECO/Não informado

Número de Série: Não informado. Número do Lacre: Não informado. Nota Fiscal: Não informado. Cor: Preto. Quantidade: Não informado(Não informado). Valor Unitário: Não informado

Placa: NDU-3671Placa Mercosul: NDU3G71. Chassi: 9EP07082091000841. Renavam: 122199570.

Observações: SR/NOMA SR2E18RT2 CG GM Preta 2009 2009

IMEIs:

HISTÓRICO

RECEBI O PROTOCOLO DE Nº 3145400068, REGISTRADO PELOS POLICIAIS: RPFL 20005 Comandante 3º SGT PM 100059594 COSTA, NOE COSTA ALVES, RPFL 20005 Efetivo CB PM 100085022 DIAS, RODRIGO LUIZ DIAS, RPFL 20005 Efetivo CB PM 100094192 SANTANA, HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA, NA QUAL TRANSCREVO NA INTEGRA: 4 - Relatório (Histórico) [Relato Policial] - No dia 03 de março de 2021 a equipe da Polícia Militar Ambiental composta pelo SGT PM Costa, CB PM Dias e CB PM Santana, em patrulhamento na BR 174 por volta das 18:40h próximo ao aeroporto nas coordenadas geográficas 12°40'11"S 60°6'10"W, abordou um veículo caminhão, com dois semi-reboques tipo carroceria aberta marca: Iveco modelo: STRALIHD 570S38T de cor PRETA e placa NDU-3691, NDU-3681 E NDU-3671 carregado com lenha de madeiras de diversas essências totalizando 25,09 m³. Em contato com motorista o Sr. Almi Barbosa Rafalski esta guarnição solicitou os documentos da referida carga de madeira, no qual foi apresentada via PDF pelo seu aparelho Smart Fone DOF (documento de origem florestal) nº24460583 que posteriormente enviou para esta guarnição. Na averiguação em consulta pelo Site do IBAMA referente ao DOF apresentado foi constatado divergência ao qual nos apresentou, sendo que o DOF apresentado a volumetria da carga totaliza 21,100 m³ e na consulta no site do IBAMA a volumetria é de apenas 2,1100 m³. A consulta da nota fiscal não apresentou divergência. No entanto constatou que o documento público foi ADULTERADO com o objetivo de obstar a fiscalização no sentido de burlar no ato da abordagem, com essa pratica no seu saldo virtual só é dado baixa em 10% da carga transportada. Sendo assim esta equipe conduziu o infrator para UNISP para medidas criminais. Também foram tomadas as medidas administrativas atuando por transporte irregular de lenha conforme art. 47, parágrafo 1º do decreto federal 6514/2008. ALMI BARBOSA RAFALSKI - [Autor [Falsificação de documento público], Autor [Vender, transportar, guardar madeira, lenha, carvão e outros produtos vegetal, sem licença válida], Autor [Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do poder público no trato de questões ambientais]] Relatar em juízo

Ocorrência registrada por: **NÍVEA PAULA RODRIGUES MARTINS DACZKOVSKI** - Agente de Polícia - 300148497

DESPACHOS

Despacho realizado pelo(a) Delegado(a) de Polícia Dr(a). **LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI** em 04/03/2021, às 00h03min na **1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - VILHENA.**

I- AO INQUIRIR O SR. ALMI, ELE NOS RELATOU QUE É APENAS MOTORISTA DO CAMINHÃO E QUE NÃO TINHA CONHECIMENTO DA SUPOSTA FALSIDADE. ASSIM, NÃO HÁ COMO ATRIBUIR A ELE OS CRIMES IMPUTADOS PELOS MILITARES. DESTARTE, INSTAURE-SE IP, VIA PORTARIA, PARA REGULAR APURAÇÃO DOS FATOS.
II- REQUISITE-SE LAUDO DE CONSTATAÇÃO DAS MADEIRAS;

Dr(a) **LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI**
Delegado(a) de Polícia